

## REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
OFICIALRUA PRESCILIANO CORREA, 98 - FONE: 422-8466  
83.203-500 - PARANAGUÁ - PARANÁ

MATRÍCULA N.º 52-840-=-

RUBRICA


CNM: 084368.2.0052840-19

**IMÓVEL** :- Apartamento n.º 101 (cento e um), do andar térreo, do Bloco 01 (um), do "CONJUNTO RESIDENCIAL BELL MAR III", - sito a Rua n.º 3, n.º 155, com a área construída privativa de 51,1200m<sup>2</sup>., área construída comum de 5,7420m<sup>2</sup>., perfazendo a área construída total de 56,8620m<sup>2</sup>., correspondendo-lhe uma fração ideal do solo de 0,0056818 e quota do terreno de 56,03693m<sup>2</sup>., constituído pela Quadra "D" da planta "PARQUE SÃO JOÃO", situada no lugar Rio da Vila ou Itiguassú, neste Município e Comarca, com as seguintes características :- mede 150,00m (cento e cinquenta metros) de frente a SE., para a Rua n.º 04, a SO., lateral direita de quem do imóvel olha para a rua, mede 71,00m (setenta e um metros) e confronta com a Rua n.º 07, a NE., lateral esquerda, mede 60,50m (sessenta metros e cinquenta centímetros) e confronta com a Rua n.º 03, e a NO., nos fundos, mede 150,37m (cento e cinquenta metros e trinta e sete centímetros) e confronta com a Avenida Marginal aos trilhos da Rede Ferroviária Federal S/A., perfazendo a área total de 9.862,50m<sup>2</sup> (nove mil, oitocentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados).-

**PRÓPRIETÁRIA**:- SOCIEDADE CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA., - inscrita no CGC/MF sob n.º 76.260.447/0001-61, com sede à Avenida Sete de Setembro n.º 3223, em Curitiba-Pr.-

**REGISTRO ANTERIOR** :- MATRÍCULA N.º 38.257.-  
Paranaguá, 10 de abril de 2001.-

O Oficial:-


  
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
OFICIAL

**R.nº1/52.840.-** Em 10 de abril de 2001. Protocolo n.º 102.642.-  
**COMPRA E VENDA E MUTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA** :- Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29 de junho de 1966, assinado pelas partes contratantes em 14 de outubro de 1994, ficando arquivado neste Ofício, uma de suas vias, **LUCIANO DE FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/66, portuário, CI.RG.nº 5.021.067-7-Pr., CPF/MF sob n.º 680.110.409-87, residente e domiciliado à Rua Alipio dos Santos, 1982, Raia, nesta cidade, adquiriu da SOCIEDADE - CONSTRUTORA TAJI MARRAL LTDA., já qualificada, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 16.432,02 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dois centavos), sendo R\$ 14.981,07 referentes ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente a transmitente, a título de sinal e principio de pagamento. **CONDIÇÕES** :- PACTO ADJETO DE HIPOTECA. **OBSERVAÇÃO** :- A transmitente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito CND/INSS, bem como a Certidão de Quitação de Tributos Federais, visto o imóvel desta objeto não fazer parte do seu ativo permanente.-

I.T. s/R\$ 20.596,00.-

Custas : R\$ 161,70 = 2,156,00 VRC.-

O Oficial:-

  
Paulo Eduardo Malheiros Manfredini  
OFICIAL

**R.nº2/52.840.-** Em 10 de abril de 2001. Protocolo n.º 102.642.-  
**HIPOTECA** :- Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **LUCIANO DE FREITAS DOS SANTOS**, já qualificado, onerou o imóvel desta objeto, com **PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF.**, - instituição financeira, sob a forma de empresa pública dotada de

SEGUE NO VERSO

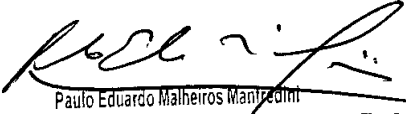
MATRÍCULA N.º  
52-840-=-

CONTINUAÇÃO

personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, lote 34, em Brasília-DF., inscrita no CGC/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 14.981,07 (quatorze mil novecentos e oitenta e um reais e sete centavos), a ser pago da seguinte forma:- Data Apuração Saldo Devedor:- 14/10/1994, Valor da Dívida:- R\$-14.981,07, Valor da Garantia:- R\$ 17.028,00, Lim. Cobert. FCVS:- R\$ 18.800,00, Sistema de Amortização: SISTEMA FRANCES DE - AMORTIZAÇÃO, Plano de Reajuste:- PES/CP, Época Reaj. dos Encargos - conforme cláusulas 10ª a 13ª, Prazo de Amortização em meses:- Normal:- 300, Taxa Anual de Juros : Nominal:- 8,1000% - Efetiva:- 8,4075%, Vencimento do 1º Encargo mensal:- 14/11/1994, Comprometimento Renda Familiar:- 16,75, Coef. Equip. Salarial - CES: 1,15; Encargo Inicial:- Prestação R\$ 134,11, Seguros: R\$ 24,98, F.C.V.S.: R\$ 4,02, Total:- R\$ 163,11. Demais condições constantes do contrato.-

Custas : R\$ 161,70 = 2,156,00 VRC.-

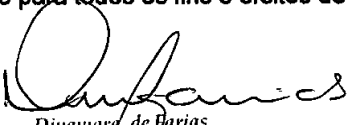
O Oficial:-

  
Paulo Eduardo Malheiros Mantzolini  
OFICIAL CaO -

**Av. 3-52840** - Protocolo nº 103.724 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** de 21 de novembro de 2001. Consoante Carta de Arrematação, por instrumento particular com base no Decreto Lei 70/66 e regulamentação complementar, datada de 05 de setembro de 2001, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 2 na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito.-

Custas:- R\$ 47,25 = 630,00 VRC.-

O Oficial:-

  
Dinamara de Farias  
Escrevente Substituta

**R.4-52840** - Protocolo nº 103.724. - **ARREMATACÃO** de 21 de novembro de 2001. Consoante Carta de Arrematação por instrumento particular, com base no Decreto Lei 70/66, firmada em Curitiba-Pr., em 05 de setembro de 2001, extraída dos Autos de Execução Extrajudicial, promovida pela credora exequente arrematadora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, contra o(s) devedor(es) executado(s) LUCIANO DE FREITAS DOS SANTOS, já qualificados, assinada por Cláudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial, Sergio P. Teixeira da Silva, representante legal do agente fiduciário Apemat - Crédito Imobiliário S/A., Carlos Augusto Sanson, representante legal da credora exequente arrematadora Caixa Econômica Federal - CEF. e as testemunhas: Adriana Patrícia Fonseca Gonçalves, Priscila Aurélia de Carvalho, Daniela Ferreira de Souza, Gabriel Plácido Teixeira da Silva e Sérgio Luiz Gomes, o imóvel desta objeto foi arrematado à credora exequente arrematadora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$ 18.131,85 (dezoito mil, cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).-

I.T. s/R\$ 20.596,00 sob nº 0206392000.-

FUNREJUS :- R\$ 41,19.-

Custas :- R\$ 323,40 = 4.312,00 VRC.-

O Oficial:-

  
Dinamara de Farias  
Escrevente Substituta

**R-5/Mat. 52840**. Em 09 de março de 2006. Protocolo nº 111201 - **COMPRA E VENDA**:- Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 026/030, do livro 270, em 15 de dezembro de 2005, NELSON PINHEIRO DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, nascido aos 10.09.1981, inscrito no CPF sob n.º 062.492.009-75, C.I. 7.739.580-6-PR, residente e domiciliado na Rua 03, n.º 155, ap.403 - Bl. 01, nesta cidade, adquiriu da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, pelo valor de R\$ 18.668,94 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), o imóvel

SEGUE

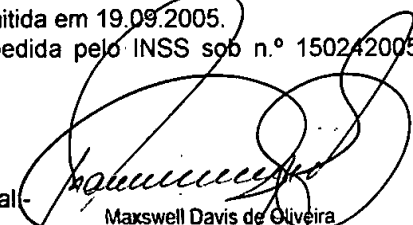
RUBRICA  


FICHA  
2 - Mat. 52840

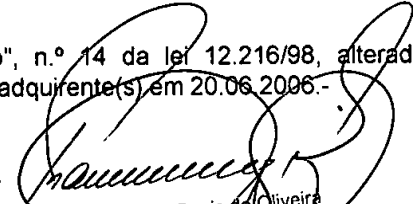
CNM: 084368.2.0052840-19

CONTINUAÇÃO

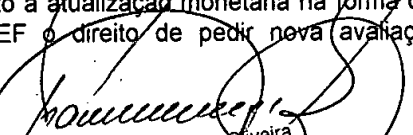
desta objeto. Sem condições.-  
Emitida DOI pelo Ofício de Notas.-  
Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União AC89.45F1.0946.3A18 emitida em 19.09.2005.  
Certidão Positiva com efeitos de Negativa expedida pelo INSS sob n.º 150242005-23001010 emitida em 08.12.2005.  
I.T. s/R\$ 28.920,00 sob n.º 0244422000.-  
FUNREJUS :- R\$ 37,33.-  
Custas :- R\$ 452,76 = 4.312,00 VRC.-  
MDO

O Oficial :-   
Maxwell Davis de Oliveira  
ESCREVENTE

**R-6/Mat. 52840.** Em 30 de junho de 2006. Protocolo nº 111676 - **COMPRA E VENDA:-** Consoante instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus §§ da Lei nº 4.380, de 21.08.64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/66, assinado pelas partes contratantes em 07 de junho de 2006, **THAMY AZUMA DE CAMARGO**, brasileira, solteira, nascida em 11/03/1983, supervisora de filial, inscrita no CPF sob n.º 037.770.349-40, C.I. 8.267.076-9-SSP-Pr, residente e domiciliada na Rua Padre Jackson, 12, nesta cidade, adquiriu de **NELSON PINHEIRO DA COSTA**, já qualificado, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 39.969,44 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), pagos da seguinte forma: Saldo da conta vinculada de FGTS do adquirente: R\$ 2.620,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 2.382,47; Financiamento concedido pela CEF: R\$ 34.966,97. **CONDIÇÕES:- PACTO ADJETO DE HIPOTECA.-**  
Emitida DOI por esta Serventia.-  
Consta do título que foram apresentadas as certidões Negativas de Feitos Ajuizados, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF.-  
I.T. s/R\$ 39.969,44 sob n.º 0248682000.-  
FUNREJUS isento conforme artigo 3º, VII, "b", n.º 14 da lei 12.216/98, alterado pela Lei 12.604/99, conforme declaração firmada pelo(s) adquirente(s) em 20.06.2006.-  
Custas :- R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC.-  
**PASTA 482 - DOC. 018**  
MDO

O Oficial :-   
Maxwell Davis de Oliveira  
ESCREVENTE

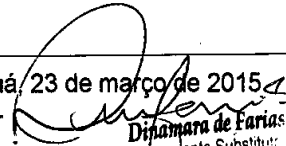
**R-7/Mat. 52840.** Em 30 de junho de 2006. Protocolo nº 111676 - **HIPOTECA:-** Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente, **THAMY AZUMA DE CAMARGO**, já qualificada, onerou o imóvel desta objeto com **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em garantia ao financiamento no valor de R\$ 34.966,97 (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor da Operação: R\$ 37.349,44. Desconto: R\$ 2.382,47. Valor da Dívida: R\$ 34.966,97. Valor da Garantia: R\$ 39.969,44. Sistema de Amortização: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE - NOVO. Prazos, em meses de amortização: 204. Taxa anual de Juros: Nominal: 6,0000%. Efetiva: 6,1677%. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 346,24. Seguros: R\$ 24,75. Total: R\$ 370,99. Vencimento do 1º encargo mensal: 07.07.2006. Época de recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula 11ª. As partes concordaram que o valor do imóvel hipotecado, para fins do Artigo 1.484 do Código Civil, é de R\$ 39.969,44 sujeito à atualização monetária na forma do caput da Cláusula 9ª do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação Demais condições constantes do contrato.-  
Custas:- R\$ 226,38 = 2.156,00 VRC.-  
MDO

O Oficial :-   
Maxwell Davis de Oliveira  
ESCREVENTE

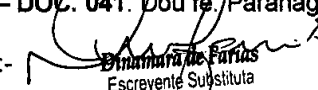
**AV-08/Mat. 52.840.** Protocolo nº 142.493 de 16/03/2015 **CASAMENTO E IDENTIFICAÇÃO:-** Procede-se a presente averbação para que desta matrícula fique constando que a adquirente **THAMY AZUMA DE CAMARGO**, contraiu matrimônio com **RICARDO JOSE SANTOS GONÇALVES**, portador da CI 6.788.444-2-SSP-PR e CPF 030.458.449-52, pelo regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, em 27 de maio de 2009, consoante se infere do Termo Matrícula sob n.º 084376 01 55 2009 3 00022 053 0005316 62, do Cartório de Registro Civil desta Comarca, passando a assinar **THAMY AZUMA DE CAMARGO GONÇALVES**; tudo de conformidade com os documentos que ficam arquivados neste Ofício. Custas:- R\$ 10,02 = 60,00

SEGUE

CONTINUAÇÃO

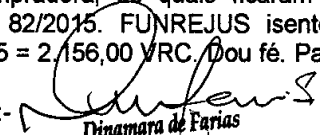
VRC. PASTA 671 – DOC. 040. Dou fé. Paranaguá, 23 de março de 2015.  
 Agente Delegado:-   
 Dinamara de Farias  
 Escrevente Substituta

AV-09/Mat. 52.840. Protocolo nº 142.508 de 16/03/2015 **CANCELAMENTO**:- Consoante instrumento particular datado de 11 de março de 2015 a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por seu(s) representante(s) legal(is), autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob n.º R-7, na presente, em decorrência do que a cancelo para todos os fins e efeitos de direito. Custas:- R\$ 105,21 = 630,00 VRC. PASTA 671 – DOC. 041. Dou fé. Paranaguá, 23 de março de 2015.

Agente Delegado:-   
 Dinamara de Farias  
 Escrevente Substituta

R-10/Mat. 52.840. Protocolo nº 142.509 de 16/03/2015 **COMPRA E VENDA**:- Consoante contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do Artigo 61 § 5º da Lei 4.380, de 21.08.1964, sob n.º 1.4444.0809475-6, assinado pelas partes contratantes em 30 de janeiro de 2015, EDINA MARA LEINEKER CAMARGO, brasileira, solteira, servidora pública estadual, inscrita no CPF sob nº 044.285.309-27, C.I. nº 8.481.178-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Alceu Sebastião Pereira da Silva, nº 155, Bl. 9 - Ap. 201, Bairro Parque São João, nesta cidade, adquiriu de THAMY AZUMA DE CAMARGO GONÇALVES, assistida por seu marido RICARDO JOSE SANTOS GONÇALVES, brasileiro, agente administrativo, já identificados, residentes e domiciliados na Rua Alceu Sebastião Pereira da Silva, nº 155, Ap.101/Bl.01, Parque São João, nesta cidade, representados por Romeu de Almeida, brasileiro, casado, servidor público estadual, inscrito no CPF 959.593.009-15 CI 5.934.919-8-SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Arthur de Souza Costa, 525, Raia, nesta cidade, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 093/094, do livro 262-P, em 15/01/2015, o imóvel desta objeto, pelo valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 11.500,00. Recursos da conta vinculada de FGTS da adquirente: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$ 0,00. Financiamento concedido pela CEF: R\$ 103.500,00. Composição de renda para fins de indenização securitária: EDINA MARA LEINEKER CAMARGO – Percentual: 100,00.

**CONDIÇÕES**:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Emitida DOI por esta Serventia. Consta do contrato que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, sendo Positiva a Certidão de Executivo Fiscal, de pleno conhecimento da compradora, as quais ficaram arquivadas no processo da CEF I.T. s/R\$ 115.000,00 sob n.º 82/2015. FUNREJUS isento conforme lei 12.604/99, art. 3º, letra "b" nº 14. Custas:- R\$ 360,05 = 2.156,00 VRC. Dou fé. Paranaguá, 23 de março de 2015.

Agente Delegado:-   
 Dinamara de Farias  
 Escrevente Substituta

R-11/Mat. 52.840. Protocolo nº 142.509 de 16/03/2015 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**:- Consoante contrato por instrumento particular referido no registro precedente EDINA MARA LEINEKER CAMARGO, já qualificada, alienou o imóvel desta objeto em propriedade FIDUCIÁRIA à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, em garantia ao financiamento no valor de cento e três mil e quinhentos reais (R\$ 103.500,00), a ser pago mediante as seguintes condições: Valor do Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias Registro e ITBI): R\$ 0,00. Valor total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): cento e três mil e quinhentos reais (R\$ 103.500,00). Valor da Garantia Fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 115.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo total (meses); 420. Carência (meses): 0. Amortização (meses): 420.

Taxa de Juros % (a.a)	Taxa Juros Balcão	Taxa Juros Reduzida
Nominal	8,7873	8,3712
Efetiva	9,1500	8,7000
Encargo Mensal Inicial	Taxa de Juros Balcão	Taxa de Juros Reduzida
Prestação (a+1):	R\$ 1.004,33	R\$ 968,44
Prêmios de Seguros:	R\$ 33,14	R\$ 33,14
Taxa de Administração-TA	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total:	R\$ 1.062,47	R\$ 1.026,58

Vencimento do 1º encargo mensal: 28/02/2015. Época do recálculo dos Encargos: De acordo com o item 4. As partes concordam que o valor do imóvel alienado, para fins do inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$ 115.000,00, sujeito à atualização monetária na forma prevista no item 6 do contrato, reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. À devedora/fiduciante, enquanto adimplente, ficou assegurado a livre utilização, por sua

SEGUIE

RUBRICA  
*Farias*

FICHA  
**3-Mat. 52.840**

CNM: 084368.2.0052840-19

CONTINUAÇÃO

conta e risco, do imóvel. Prazo de Carência para expedição da intimação - Para os fins previstos no § 2º, Art. 26, da Lei n.º 9.514/97, ficou estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento da primeira prestação vencida e não paga. Demais condições constantes do contrato. Custas:- R\$ 360,05 = 2.156,00 VRC. PASTA 177-IP - DOC. 007. Dou fé. Paranaguá, 23 de março de 2015.

Agente Delegado:- *Dinamaras Farias*  
Dinamaras Farias  
Escrivente Substituta

**AV-12/Mat. 52.840.** Protocolo nº 142.509 de 16/03/2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:-** Consoante instrumento particular referido no registro precedente, a credora fiduciária emitiu em 30 de janeiro de 2015, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n.º 1.4444.0809475-6, Série 0115, tendo como Instituição Custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o valor do crédito em 30/01/2015 de R\$ 103.500,00, com as seguintes condições: Prazo inicial: 420 meses. Prazo remanescente: 420 meses. Prazo de amortização: 420 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 28/02/2015. Valor total da dívida: R\$ 103.500,00. Valor da garantia: R\$ 115.000,00. Valor total da parcela: R\$ 1.062,47. Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente: R\$ 18,42. Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel: R\$ 14,72. Taxa de juros: nominal: 8,7873% a.a., efetiva: 9,1500% a.a. Forma de reajuste: Anual. Taxa de juros moratórios: 0,033% por dia de atraso. Taxa de juros remuneratórios: 8,7873% a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de Pagamento: Paranaguá-Pr. Com as demais condições constantes da Cédula. Custas:- NIHIL. Dou fé. Paranaguá, 23 de março de 2015.

Agente Delegado: *Dinamaras Farias*  
Dinamaras Farias  
Escrivente Substituta

**AV-13/Mat. 52.840.** Protocolo nº 170.211 de 05/10/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Consoante Ofício datado de 27/09/2023, instruído com a notificação feita à fiduciante EDINA MARA LEINEKER CAMARGO (protocolo 166.575) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se ao registro da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel desta objeto, em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF. **OBSERVAÇÃO:** Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CPF 044.285.309-27, hash: 188e33833fe07cafd6ae899fa0e7fe0de0d40a4a; CNPJ 00.360.305/0001-04, hash: 45dc5b0a1c32112b2dc4f64abcf0c1e67821810d. Selo de fiscalização SFRI2.s5KMv.Rwz5W-FCE4m.F911q. I.T. s/R\$ 123.863,85 sob n.º 1185-2023. Custas: R\$ 839,15 = 3.411 VRCext (Emolumentos: R\$ 530,38 + Funrejus: R\$ 247,73 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 26,52 + FADEP R\$ 26,52). Dou fé. Paranaguá, 20 de outubro de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto - Agente Delegado: *Carlos A. Augustin*  
Carlos A. Augustin  
Escrivente

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRII.eJTzP.jE4T  
c-bD3J7.F911q  
<https://selo.funarpen.com.br>

SEGUE

CONTINUAÇÃO

SEGUE